Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 25/08/2021.

Número da edição: 2918

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°148/2021

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Conceder férias ao servidor Jânio Rebouças Pavão de Arruda, lotado no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, no período de 08 a 17 de setembro de 2021 e de 07 a 16 de janeiro de 2022, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Autoriza ainda o pagamento de ¹/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro